



ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE DIVINA PASTORA
GABINETE DA PREFEITA

0000001

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Requisitante

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DIVINA PASTORA

Setor Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Responsável pela demanda

Nome: SOMAIA ANDRADE GOMES

CPF/Matricula: 015.913.415-31

e-mail: somaia.gomes@divinapastora.se.gov.br

Telefone: 7999640635

1. Justificativa da necessidade da contratação

É necessário que a administração pública municipal ofereça água potável para o consumo de todos os servidores públicos, usuários dos serviços oferecidos nos diversos setores do Fundo de Assistência Social de Divina Pastora e a todas as pessoas que necessitem frequentar as dependências destes locais.

O consumo de água potável é fundamental para a hidratação dos servidores e usuários, prevenir doenças que possam ser transmitidas pela água, reduzir a incidência de outras doenças, oferecer um ambiente com mais produtividade e bem-estar.

Ainda que todas as dependências da assistência municipal possuam o fornecimento de água pela rede de abastecimento estadual, esta água pode não ser a mais adequada ao consumo humano pois sofre mais riscos de contaminação por estarem armazenadas em caixas d'água.

Portanto, garantir o acesso à água de melhor qualidade é uma responsabilidade fundamental para esta assistência, pois abrange aspectos críticos da saúde, segurança e bem-estar de todas as pessoas que frequentam este ambiente.

2. Descrição sucinta da demanda

Oferecer água potável para o consumo dos servidores, usuários dos serviços públicos em todos os setores do Fundo Municipal de Assistência Social.

3. Quantidade a ser contratada

A quantidade a ser contratada deverá atender a todos os servidores e usuários dos serviços públicos em todos os departamentos, setores e secretarias municipais por um período de 12 meses.

4. Estimativa preliminar do valor da contratação

A estimativa prévia do valor da contratação será de R\$ 41.000,00 (quarente e um mil), de acordo com previsão no PCA e na LOA, considerando o planejamento das diversas secretarias do Fundo Municipal da Assistência Social.

5. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação

A contratação deverá ser concluída até o mês de JUNHO/2024, observado a necessidade relevante da Gestão.

6. Grau de prioridade

Média.

7. Vinculação ou dependência

Não há necessidade de contratações/aquisições correlatas para satisfação da presente demanda.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a futura contratação e demais providências cabíveis.



000002

**ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE DIVINA PASTORA
GABINETE DA PREFEITA**

Divina Pastora, 31 de janeiro de 2024.

SOMAIA ANDRADE GOMES
Fundo Municipal de Assistência Social de Divina Pastora



ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE DIVINA PASTORA
GABINETE DA PREFEITA

000003

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Requisitante

Órgão: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA**

Setor Requisitante: GABINETE DO PREFEITO

Responsável pela demanda

Nome: JACQUELINE DA SILVA SOUZA

CPF/Matricula: 028.932.725-33

e-mail: Jacqueline.souza@divinapastora.se.gov.br

Telefone: 799869-2515

1. Justificativa da necessidade da contratação

É necessário que a administração pública municipal ofereça água potável para o consumo de todos os servidores públicos, usuários dos serviços oferecidos nos diversos setores da prefeitura e a todas as pessoas que necessitem frequentar as dependências destes locais.

O consumo de água potável é fundamental para a hidratação dos servidores e usuários, prevenir doenças que possam ser transmitidas pela água, reduzir a incidência de outras doenças, oferecer um ambiente com mais produtividade e bem-estar.

Ainda que todos as dependências da prefeitura municipal possuam o fornecimento de água pela rede de abastecimento estadual, esta água pode não ser a mais adequada ao consumo humano pois sofre mais riscos de contaminação por estarem armazenadas em caixas d'água.

Portanto, garantir o acesso à água de melhor qualidade é uma responsabilidade fundamental para esta prefeitura, pois abrange aspectos críticos da saúde, segurança e bem-estar de todas as pessoas que frequentam este ambiente.

2. Descrição sucinta da demanda

Oferecer água potável para o consumo dos servidores, usuários dos serviços públicos em todos os setores da Prefeitura Municipal.

3. Quantidade a ser contratada

A quantidade a ser contratada deverá atender a todas os servidores e usuários dos serviços públicos em todos os departamentos, setores e secretarias municipais por um período de 12 meses.

4. Estimativa preliminar do valor da contratação

A estimativa prévia do valor da contratação será de R\$ 34.060,00 (trinta e quatro mil e sessenta reais), de acordo com previsão no PCA e na LOA, considerando o planejamento das diversas secretarias da Prefeitura Municipal.

5. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação

A contratação deverá ser concluída até o mês de JUNHO/2024, observado a necessidade relevante da Gestão.

6. Grau de prioridade

Média.

7. Vinculação ou dependência

Não há necessidade de contratações/aquisições correlatas para satisfação da presente demanda.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a futura contratação e demais providências cabíveis.



ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE DIVINA PASTORA
GABINETE DA PREFEITA

000004

Divina Pastora, 31 de janeiro de 2024.

Jacqueline da Silva Souza
Jacqueline da Silva Souza
Chefe de Gabinete



ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE DIVINA PASTORA
GABINETE DA PREFEITA

000005

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Requisitante

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA

Setor Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Responsável pela demanda

Nome: ERALDO FERREIRA MACIEL

CPF/Matricula: 588.828.205-72

e-mail: eraldo.maciell@divinapastora.se.gov.br

Telefone: 7998862-7714

1. Justificativa da necessidade da contratação

É necessário que a administração pública municipal ofereça água potável para o consumo de todos os servidores públicos, usuários dos serviços oferecidos nos diversos setores do Fundo Municipal de Saúde e a todas as pessoas que necessitem frequentar as dependências destes locais.

O consumo de água potável é fundamental para a hidratação dos servidores e usuários, prevenir doenças que possam ser transmitidas pela água, reduzir a incidência de outras doenças, oferecer um ambiente com mais produtividade e bem-estar.

Ainda que todos as dependências da assistência municipal possuam o fornecimento de água pela rede de abastecimento estadual, esta água pode não ser a mais adequada ao consumo humano pois sofre mais riscos de contaminação por estarem armazenadas em caixas d'água.

Portanto, garantir o acesso à água de melhor qualidade é uma responsabilidade fundamental para esta assistência, pois abrange aspectos críticos da saúde, segurança e bem-estar de todas as pessoas que frequentam este ambiente.

2. Descrição sucinta da demanda

Oferecer água potável para o consumo dos servidores, usuários dos serviços públicos em todos os setores do Fundo Municipal de Saúde

3. Quantidade a ser contratada

A quantidade a ser contratada deverá atender a todas os servidores e usuários dos serviços públicos em todos os departamentos, setores e secretarias municipais por um período de 12 meses.

4. Estimativa preliminar do valor da contratação

A estimativa prévia do valor da contratação será de R\$ 13.000,00 (treze mil), de acordo com previsão no PCA e na LOA, considerando o planejamento das diversas secretarias do Fundo Municipal da Saúde

5. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação

A contratação deverá ser concluída até o mês de JUNHO/2024, observado a necessidade relevante da Gestão.

6. Grau de prioridade

Média.

7. Vinculação ou dependência

Não há necessidade de contratações/aquisições correlatas para satisfação da presente demanda.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a futura contratação e demais providências cabíveis.



000006

**ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE DIVINA PASTORA
GABINETE DA PREFEITA**

Divina Pastora, 31 de janeiro de 2024.


ERALDO FERREIRA MACIEL
Fundo Municipal de Saúde